



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 081/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre atribuição de Função Especial Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a servidora **NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA**, Função Especial Gratificada **FEG-I**, para exercer a função de Chefe do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal